

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 038/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS:

PORTARIA Nr 07/8ºBBM/CBMSC, de 20/09/2022.

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito no Manual de Redes Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 929642-5-01 **Rafael** Medeiros Martins como responsável pela rede social institucional da sede do 8º BBM (Tubarão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 3º Publique-se em BI do 8º BBM.

Tubarão, 20 de setembro de 2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)

PORTARIA nº 02/3ª/8ºBBM/CBMSC, de 22/09/2022.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito no Manual de Redes Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Soldado BM Mtcl 962336-1 Jéssica CRUZ Cechella como responsável pela rede social institucional da 3ª/8º BBM (OBM de Braço do Norte).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 3º Publique-se em BI do 8º BBM.

Braço do Norte, 22 de setembro de 2022.

Maj BM MARCOS LEANDRO MARQUES

Comandante da 3ª/8º BBM (Braço do Norte)

Nota BI 038 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (22/09/22).

PORTARIA nº 03/3ª/8ºBBM/CBMSC, de 22/09/2022.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito no Manual de Redes Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927700-5 Eduardo De Pieri Floriano como responsável pela rede social institucional do 2º/1º/3ª/8º BBM (OBM de São Ludgero).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 3º Publique-se em BI do 8º BBM.

Braço do Norte, 22 de setembro de 2022.

Maj BM MARCOS LEANDRO MARQUES

Comandante da 3ª/8º BBM (Braço do Norte)

Nota BI 038 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (22/09/22).

PORTARIA nº 04/3º/1º/3ª/8ºBBM/CBMSC, de 21/09/2022.

O COMANDANTE DO 3º GRUPAMENTO DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito no Manual de Redes Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cb BM Mtcl 382640-6 RELKAN de Oliveira Bento como responsável pela rede social institucional do 3º/1º/3ª/8º BBM (OBM de Armazém), tendo como auxiliar o Cb BM Mtcl 932448-8 Roger MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 3º Publique-se em BI do 8º BBM.

Armazém, 21 de setembro de 2022.

ST BM DIEGO SOUZA

Comandante do 3º/1º/3ª/8º BBM (Armazém)

Nota BI 038 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (22/09/22).

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO:

Da 1º Ten BM Mtcl 934055-6-01 **Bárbara** Fortkamp - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 1 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 19/09/2022, conforme Art. 68, item 2 do Decreto 12.112/80 (RDPMSC).

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 927143-0-01 Jeferson da **Silva** - 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, compareceu à consulta médica no dia 20/09/2022, necessitando afastar-se do trabalho por 1 (um) dia a partir desta data.

Atestado Homologado pelo TC BM Mtcl 926742-5-01 Diogo de Souza Clarindo, Comandante do 8ºBBM, conforme PORTARIA Nº 279-CBMSC, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Do 2º Sgt BM Mtcl 922812-8 **Rodnei** Francisco de Souza do 2º/2ª/8ºBBM. Inspeção de saúde para fins avaliação de capacidade laborativa, obteve o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM (com restrições, esforços físicos e serv. op. externo) por 60 dias, a contar de 08/09/2022. conforme parecer do Cap Med PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros – CRM/SC 13965 8ªRPM.

Nota BI 038 – 2ª/8º BBM Imbituba (22/09/22).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

REQUISIÇÃO JUDICIAL:

Foi notificado a fim de comparecer à audiência designada no dia 10/10/2022, às 14h30min, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal de Tubarão, o Sd BM Mtcl 691915-4-01 Murilo **Figueira** Albino, onde será ouvido na qualidade de testemunha, conforme solicitação em ofício nº 10032773726.

DISPENSA DO SERVIÇO

Do Cb BM Mtcl 932316-3 Victor David **Andrade** Luz, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, dispensa do serviço de 24 horas do dia 24 de setembro de 2022, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme at.8º da lei 16773/15.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES

Comandante do 2º/2ª/8ºBBM (Laguna)

Nota BI 038 – 2ª/8º BBM Imbituba (22/09/22).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA:

PORTARIA Nº 30//2022/InvP/CBMSC, de 24 de agosto de 2022.

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 30/2022/CBMSC, a fim de apurar a os fatos apontados na Reclamação nº 16659/2022 formulada por meio da Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 926265-5 FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do 8º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 24 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar

Assina: _____

Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Sub Comandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)